

N.º do Processo Nº do Protocolo Data do Protocolo Data de Elaboração

71634/2023 71905/2023 17/10/2023 11:47:42 17/10/2023 11:47:41

Tipo Número

# REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO DA CÂMARA

99/2023

Principal/Acessório

**Principal** 

Autoria:

CAMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

#### Ementa:

OF/CM/Nº 343/2023-ENCAMINHA REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO DE Nº 110/2023, DE INICIATIVA DO VEREADOR LEONARDO CAMARGO (LÉO CAMARGO), REQUER INFORMAÇÃO AO SENHOR THIAGO BRINGER, PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, QUE INFORME A ESTA CASA DE LEIS SOBRE VEÍCULOS LOCADOS UTILIZADOS PELA SECRETARIA.



Cachoeiro de Itapemirim/ES

CEP: 29300-170

Contato: +55 28 3526-5640



Praça Jerônimo monteiro,70, centro

e-mail: leocamargo@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

Requerimento de Informação nº /2023

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

O Vereador infra-assinado, do partido PL, com assento nesta Casa de Leis, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER ao Senhor Thiago Bringer, Procurador Geral do Município, que informe a esta Casa de Leis, conforme artigo 139 e dispositivos, do Regimento Interno deste Poder Legislativo; nos termos do § 2º do art. 32 da Lei Orgânica Municipal, oficia a secretaria supracitada e o seu correspondente secretário, também fulcrado na Lei nº 12.527/11, no art. 5º, XXXII, no inc. II do § 3º do art. 37, no § 2º do art. 216, todos da CF/88, para que esclareça as dúvidas que seguem, inclusive respondendo a quesitação a elas atreladas.

Mister dizer que in casu também é aplicável a Lei nº 12.527/11, denominada de Lei de Acesso à Informação, que encontra base no inc. XXXII do art. 5°, inc. II do § 3° do art. 37, e no § 2º do art. 216 da CF/88. E referida lei é muito clara em dispor que:

> Art. 3°. Os procedimentos previstos nesta lei destinamassegurar 0 direito fundamental informação e devem ser executados em conformidade com os princípios básicos da administração pública e com as sequintes diretrizes:

(...) ;

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"

Portal da Câmara www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

Processo Legislativo http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

Transparência www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/





Praça Jerônimo monteiro,70, centro Cachoeiro de Itapemirim/ES CEP: 29300-170 Contato: +55 28 3526-5640

e-mail: leocamargo@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

Art. 6°. Cabe aos órgãos e entidades do poder público, normas observadas as е procedimentos específicos aplicáveis, assegurar a:

I - gestão transparente da informação, propiciando amplo acesso a ela e sua divulgação;

proteção da informação, garantindo-se sua disponibilidade, autenticidade e integralidade;

*(...)* .

Sobre o prazo para responder a presente quesitação a lei supracitada aduz que:

> Art. 11. O órgão ou entidade pública deverá autorizar ou conceder o acesso imediato à informação disponível.

> § 1°. Não sendo possível conceder o acesso imediato, na forma disposta no caput, o órgão ou entidade que receber o pedido deverá, emprazo não superior a 20 (vinte) dias:

Daí porque a resposta ao presente ofício deve ser, como aduz a lei, imediata, iniciando sua contagem a partir do seu recebimento, ou, acaso não possível, deverá justificar de antemão e mesmo assim ater-se ao prazo limite de 20 dias.

Não havendo resposta a própria Lei nº 12.527/11 define a conduta como ilícita, sob pena de responder a processo disciplinar, cível e penal, vide itens de seu art. 32.

Significa também que o descumprimento do prazo de resposta dá ampara para instrumentalizar o pedido via art. 5°, LXIX, da CF/88 – Mandado de Segurança –.

Em seguida, cabe esclarecer que é imperioso que seja consignado que o retorno a esse ofício pode ser dirigido para o e-mail:

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"

Portal da Câmara www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

Processo Legislativo http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

Transparência www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/



Praça Jerônimo monteiro,70, centro

Cachoeiro de Itapemirim/ES CEP: 29300-170 Contato: +55 28 3526-5640



e-mail: leocamargo@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

leocamargo@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br, ou para protocolo@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br, e ou direcionado para a CMCI – Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim-ES, situada na Praça Jerônimo Monteiro, Centro, Cachoeiro de Itapemirim-ES, CEP 29300-170, contendo como destinatário o Vereador LEONARDO CLEITON CAMARGO.

Enfim. É preciso que seja respondido e, por conseguinte, apresentada documentação comprobatória correspondente, sobre a seguinte situação:

- 1- Informar a listagem completa de veículos locados da empresa LOCASIL utilizados por esta Secretaria, bem como:
- modelo/ marca/ ano:
- placa de cada veículo;
- servidores autorizados a dirigir.

Sala das Sessões "Elias Moysés", 09 de outubro de 2023.

Léo Camargo Vereador - PL

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"





Transparência www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/



Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro Cachoeiro de Itapemirim/ES CEP: 29300-170 Fone: +55 28 3526-5622 presidenciacmci@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 16 de outubro de 2023.

OF/CM/N° 343/2023

Ilm°. Sr.

THIAGO BRINGER

Secretaria Municipal de Governo e Planejamento Estratégico PMCI

Senhor Secretário,

Encaminhamos a Vossa. Sª. para as providências cabíveis, os Requerimentos de Informações de N°s. 99, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116 E 117/2023, de iniciativa dos Edis PAULO SÉRGIO DE ALMEIDA (PAULINHO CARECA) e LEONARDO CAMARGO (LÉO CAMARGO), desta Casa, aprovado no Plenário deste Legislativo Municipal, na Sessão Ordinária do dia 10 de outubro de 2023.

Solicitamos as providências cabíveis de Vossa Sª. para o cumprimento da legislação em vigor.

Atenciosamente,

BRÁS ZAGOTTO

Vereador - Presidente

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"

Portal da Câmara www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br Processo Legislativo http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

Transparência www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/





Fase Atual: PROTOCOLAR PROCESSO - CÂMARA

Ação Realizada: Seguir

Próxima Fase: DAR PROVIDENCIA - SEMGOV

De: CAMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Para: SEMGOV - GERÊNCIA DE ATENDIMENTO

Processo protocolado.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 17 de outubro de 2023.

Protocolo Automático - Mat.

Tramitado por, , Mat.





Fase Atual: DAR PROVIDENCIA - SEMGOV

Ação Realizada: Seguir

Próxima Fase: DAR PROVIDÊNCIA

De: SEMGOV - GERÊNCIA DE ATENDIMENTO

Para: PGM - GABINETE DO PROCURADOR GERAL DO MUNICIPIO

Encaminho os autos para ciência e manifestação quanto ao Requerimento de Informação nº 110/23.

Diante dos prazos, <u>solicito encaminhar resposta em até 05 (cinco) dias</u>, a fim de que este setor oficie ao Poder Legislativo.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 17 de outubro de 2023.

# NEIDE APARECIDA PASTRO FIORIO TECNICO EM SERVICOS ADMINISTRATIVOS PCS - Mat. 16501

Tramitado por, NEIDE APARECIDA PASTRO FIORIO, Mat. 16501



### PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletrônicamente e pode ser acessado no endereço https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade utilizando o identificador 31003000380030003900390034003A005400

Assinado eletrônicamente por **NEIDE APARECIDA PASTRO FIORIO** em **17/10/2023 14:10** Checksum: **6708B2C732C28D5EB8EA57794036FC8C4E0A136356864E57FA3572D70819A53D** 





Fase Atual: DAR PROVIDÊNCIA

Ação Realizada: Seguir

Próxima Fase: DAR PROVIDÊNCIA

De: PGM - GABINETE DO PROCURADOR GERAL DO MUNICIPIO

Para: SEMGOV - GERÊNCIA DE ATENDIMENTO

Informamos que nesta Procuradoria-Geral do Município não há carros locados.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 18 de outubro de 2023.

# THIAGO BRINGER PROCURADOR GERAL DO MUNICIPIO - Mat. 70636103

Tramitado por, THIAGO BRINGER, Mat. 70636103



### PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletrônicamente e pode ser acessado no endereço https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade utilizando o identificador 310030003800310031003100390036003A005400

Assinado eletrônicamente por **THIAGO BRINGER** em **18/10/2023 15:18**Checksum: **C4C02A299F05B8D13D69E2E2E928A6F917463C6BEEC617F7AA759173330EA4B4** 





Fase Atual: DAR PROVIDÊNCIA

Ação Realizada: Seguir

Próxima Fase: DAR PROVIDÊNCIA

De: SEMGOV - GERÊNCIA DE ATENDIMENTO

Para: SEMGOV - PROTOCOLO CAMARA

#### **RESPOSTA N° 3846/2023**

Exmo. Sr.

#### **BRÁS ZAGOTTO**

Presidente da Câmara Municipal

Senhor Presidente,

Encaminho os autos a essa Douta Casa de Leis, contendo resposta ao Requerimento de Informação nº 110/23, de iniciativa do Vereador Leonardo Camargo, para conhecimento e providências.

Atenciosamente,

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 19 de outubro de 2023.

# RONALDO DIAS JUNIOR ASSESSOR EXECUTIVO - Mat.





Tramitado por, NEIDE APARECIDA PASTRO FIORIO, Mat. 16501



### PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade utilizando o identificador 310030003800310035003600310030003A005400

Assinado eletronicamente por RONALDO DIAS JUNIOR em 19/10/2023 14:06 Checksum: 45C40FB0649691C33172D17CB352A586FD554442811CFC680665ED9E3B0FF88E

